



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 77 /2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL DA PALHA-ES - ASSOPAIS.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1 Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, a Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte do Município de São Gabriel da Palha-ES - ASSOPAIS, entidade sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção de credo ou raça, com sede na Rua João Soares da Conceição, nº 38, Centro, São Gabriel da Palha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 27 de setembro de 2019.

BRAZ MONFERDINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000759/2019

27/09/2019 09:47:34

PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Notadamente a Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte do Município de São Gabriel da Palha, conhecida como ASSOPAIS, não tem como objetivo principal revelar atletas de suas fileiras, mas sim, a inclusão social com esses mesmos atletas, inclusão que conta com participação das famílias.

Como todo projeto, sempre se convive com a escassez de recursos, a arrecadação não é suficiente para realização e manutenção das atividades.

Com certeza, a presente proposição irá assegurar o prolongamento desse projeto, que ajuda a manter nossas crianças afastadas das drogas, por exemplo, mantendo-as focadas no objetivo de se tornarem não somente atletas, mas bons cidadãos, razão que solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 27 de setembro de 2019.


BRAZ MONFERDINI
Vereador